



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 069/2010

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 055/2010, para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 036/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal